

PORTARIA "P" Nº 208, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital nº. 13/2022 - SEGEPLAN, publicado em 13 de maio de 2022 na edição nº 2.410 do Diário Oficial do Município, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato LEANDRO GALEANO PINTO DE ARRUDA, nomeado para o cargo de Gestor de Atividades Educacionais - Função: Gestor de Obras e Projetos - Engenheiro Civil, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 15474/2022, de 27 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f5c6c870

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>